



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

Certidão:

Certifico que no dia 08.03.2022, foi protocolado o of. nº031/2022, do Executivo Municipal, sob nº1820, que encaminha, para a apreciação desta Casa Legislativa, em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº009/2022, Autoriza a contratação em caráter de necessidade temporária, por prazo determinado de servidores e dá outras providências. Para tanto, autuei o presente processo administrativo sob nº 786/2022.


Marisete B. Cirino
Assistente Legislativo

Certifico que foram distribuídas cópia do Projeto de Lei nº009/2022, para todos os vereadores em, 08/03/2022. E, que fiz conclusas ao Sr. Presidente na mesma data.


MARISETE B. CIRINO
Assistente Legislativo

Inclua-se o presente na Sessão Ordinária de 10 de março de 2022.


CLEOMAR CECCHIN
Presidente

Certifico que o Projeto de Lei nº009/2022, foi aprovado por unanimidade, na sessão Ordinária de 10 de março de 2022, conforme ata nº1004. Certifico ainda, que o Sr. Prefeito Municipal sancionou e promulgou o Projeto de Lei nº009/2022.


MARISETE B. CIRINO
ASSISTENTE LEGISLATIVO